



TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2023 - CMT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E A EMPRESA IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS.

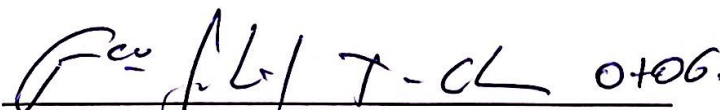
O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, integrante da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Diretor da Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT, o Sr. Francisco Julif Tabosa Guedes, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000031038310, e do CPF nº 008.346.593-60, residente e domiciliada em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 006/2023 - CMT, que tem como objeto "aquisição de câmeras de monitoramento urbano para compor o sistema de videomonitoramento do Município de Sobral", firmado com a empresa **IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.324.965/0001-41**, tendo por finalidade a inclusão das seguintes dotações:

32.02.26.125.0064.1.407.0000 - 44905200 - 2.752.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 03 de Maio de 2023.


FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: